



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.675, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.975.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE
Cr\$3.234,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o item 1, do artigo 3º da Lei nº 1.540, de 02/12/1974,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Programa - Administração Financeira e Contábil
Sub-Programa - Encargos Gerais do Município
Unidade Executora - Secretaria Municipal da Fazenda
3.2.7.5 - 09 - Pessoas
Indenizações Trabalhistas..... Cr\$ 3.234,00
Soma..... Cr\$ 3.234,00

Artº 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Programa - Administração Superior - Executivo
Sub-Programa II - Consultoria Jurídica e Assessoria de Imprensa
Unidade Executora - Gabinete do Prefeito
3.1.3.0 - 02 - Serviços de terceiros
A - Serviço de divulgação..... Cr\$ 3.234,00
Soma..... Cr\$ 3.234,00

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 1.975.

.....
Elemer Gruending
Prefeito